



**Processo Administrativo nº 006/2019
Dispensa de Licitação DV 005/2019**

Termo de Ratificação

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 40.514.721/0001-34, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 37, Centro Castro Alves-BA.

CONTRATADO: ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA-ME; inscrita no CNPJ: 22.929.980/0001-44, situada na Rua Pedro Resende, nº 89, Térreo, Centro de Nazaré-BA- CEP: 44.400-000-.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico, organização, digitalização e indexação de documentos contábeis e administrativos da Câmara Municipal de Castro Alves e envio dos arquivos ao e-TCM, com execução dos serviços na sede da Contratante.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Castro Alves, 04 de fevereiro de 2019.

Josemir de Oliveira Mota

Presidente da Câmara Municipal